



www.itarare.sp.gov.br

Jornal Oficial

do Município de Itararé

Itararé, 6 de agosto de 2015 - Ano I - Edição nº 38 - Lei Municipal nº 3.580, de 28 de março de 2014

ESF Bairro Velho realiza encontro de gestantes



Durante o encontro foram entregues kits com itens para higiene bucal para as gestantes presentes no local. Pág. 2

GCM e DeFis realizam operação conjunta em combate ao cerol



No dia 30 de Julho, a Guarda Civil Municipal e o DeFis (Departamento de Fiscalização) realizaram uma operação conjunta a fim de coibir a prática de empinar pipas utilizando cerol ou a linha chilena. Pág.3

Telefone Útil

Reclamação sobre Iluminação Pública

Quem desejar solicitar a substituição de lâmpadas queimadas poderá ligar para o telefone 3532-8000, ramal 8008 ou 8052. O telefone é da Secretaria Municipal de Administração e está disponível de segunda à sexta-feira das 09h às 17h.

Projeto Cata-Vento comemora Dia dos Avós no Lar São Vicente



As crianças do projeto Cata-Vento estiveram no Lar São Vicente de Paulo comemorando junto com os idosos, o dia da vovó e do vovô. Pág. 3

Em parceria com a Elektro, Assistência Social distribui mais de 7.500 lâmpadas fluorescentes



Cerca de 1.500 famílias foram beneficiadas com os kits. Pág. 3

ESF Bairro Velho realiza encontro de gestantes

No dia 16 de julho, no ESF (Estratégia Saúde da Família) do Bairro Velho, aconteceu o primeiro encontro do Grupo de Gestantes. Durante a reunião as 17 participantes puderam tirar suas dúvidas sobre vários temas, tais como: A importância do acompanhamento de Pré-natal; Parto; Sinais de Parto; Aleitamento Materno.

Na tarde da última quinta-feira (30) foi realizado o segundo e último encontro do Grupo de Gestantes, contando com a participação de 14 pessoas. Sob o tema "Importância e cuidados com a Saúde Bucal" foi ministrado orientações por profissionais de odontologia, além da entrega de kits para higiene bucal para as participantes.

Para a Secretaria de Saúde, ação como esta, possibilita mudança significativa na saúde e na melhora da qualidade de assistência às gestantes atendidas, pois o relacionamento direto com a

comunidade facilita a comunicação entre os profissionais da saúde e pacientes, minimizando os problemas, principalmente àqueles ocasionados pela falta de condições socioeconômicas.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeita Municipal

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Chefe de Gabinete

Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretário de Finanças

José Carlos de Andrade
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Desenvolvimento e Planejamento

Luiz Carlos Colturato
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Agricultura e Pecuária

José Roberto Cogo
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretário de Administração

Antônio Eduardo F. S. Gradin
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

José Carlos Klocker Vasconcelos Filho
Rua São Pedro, 1654
Telefone: (15) 3532- 4580

Secretária de Saúde

Keila Cristina Xavier Berti
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretário de Serviços Municipais

Julio Cesar Soares de Almeida
Rua 13 de maio,07
Telefone: (15) 3532-4378

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Arquiteto Antônio Robson Ferreira
Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Coordenador de Cultura

Murilo Prado Cleto
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Coordenador de Esporte

Denis Galvão Ribeiro
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Vice-prefeito

José Eduardo Ferreira

Diretor DEMUTRAN

Marcelo Campos
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-4431



Jornal Oficial
do Município de Itararé

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Ezequiel Jorge Rafael

FOTOS E TEXTOS: Jonielson C. de Lara - Ezequiel J. Rafael

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477

www.camaramunicipalitarare.com.br



Poder Legislativo

Presidente: José Carlos Mendonça Martins Junior

1º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo

2º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro

1º secretário: José Donisete de Camargo

2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana

João Antonio Vieira

José Aparecido dos Santos

Josias dos Santos

Jurandir Ribeiro de Carvalho

Laércio Antonio Amado

Marcos Vincenzi

Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio

Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira

Gestor de Comunicação

Projeto Cata-Vento comemora o Dia dos Avós no Lar São Vicente de Paulo

A Prefeitura Municipal de Itararé, através da Secretaria de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS/Novo Horizonte), realizou na última quinta-feira (30) uma atividade festiva envolvendo as crianças do Projeto Cata Vento e os idosos do Lar São Vicente de Paulo. A confraternização teve o objetivo de promover a integração entre os residentes e as crianças proporcionando uma tarde de lazer e diversão para todos. Os Avós participaram de um bailinho ao som do cantor João Marcos e foram presenteados com

souvenirs confeccionados pelas crianças do projeto.

Origem do Dia dos Avós

O Dia dos Avós é celebrado em 26 de Julho em homenagem à Santa Ana e São Joaquim, os avós de Jesus Cristo, considerados os padroeiros de todos os avós pela Igreja Católica. No dia 26 de Julho de 1584, o Papa Gregório VIII canonizou os avós de Jesus Cristo, por isso a escolha desta data para a comemoração.



GCM e DeFis realizam operação conjunta em combate ao cerol



No dia 30 de Julho, por volta das 14h50 a Guarda Civil Municipal e o DeFis (Departamento de Fiscalização) realizaram uma operação conjunta a fim de coibir a prática de empinar pipas utilizando cerol ou a linha chilena.

A operação percorreu os bairros Parque Centenário, Santa Terezinha, Vila Beca, Vila Esperança, Jardim Alvorada, Jardim São Pedro, Jardim Fronteira, Vila Osório e Cruzeiro.

Os agentes da Fiscalização e os GCM's realizaram orientações às crianças e adolescentes, sobre os locais apropriados para a prática da atividade conforme prevê a Lei Municipal nº 3622/2015 e também as sanções administrativas e penais sobre o uso do cerol e da linha chilena.

Também foram apreendidas algumas pipas com cerol em posse de alguns adolescentes. Eles foram cadastrados e orientados.

De acordo com o Comando da GCM e o Departamento de Fiscalização, haverá novas operações conjuntas com o objetivo de garantir que Itararé não registre acidentes causados por essa prática.

Assistência Social distribui 7.500 lâmpadas fluorescentes

Cerca de 1.500 famílias foram beneficiadas com os kits

Na última quinta-feira (30), a Prefeitura de Itararé por meio da Secretaria de Assistência Social e em parceria com a ELEKTRO, entregou kits de lâmpadas fluorescentes compactas aos beneficiários do Programa de Eficiência Energética da Elektro.

A distribuição foi realizada nos Centros De Referência em Assistência Social - Crás Novo Horizonte e Crás Centenário.

As famílias cadastradas na tarifa social, receberam cinco lâmpadas fluorescentes de 15 watts, que são mais econômicas e eficientes do que as incandescentes. No total, foram distribuídas mais de 7.500 lâmpadas beneficiando mais de 1.500 famílias do município.

A troca de lâmpadas comuns por econômicas tem como objetivo proporcionar aos clientes de

baixa renda uma redução no consumo de energia elétrica. As lâmpadas fluorescentes

apresentam uma economia de aproximadamente 80% e duram até seis vezes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

4R Sistemas

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Página: 1/2

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	1 Jul/2014	2 Ago/2014	3 Set/2014	4 Out/2014	5 Nov/2014	6 Dez/2014	7 Jan/2015
1	RECEITAS CORRENTES(I) = (2+8+...+13+22)	7.766.138,74	7.441.479,07	8.219.104,28	8.505.643,25	9.040.062,70	10.429.789,13	10.530.352,05
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	753.585,03	842.691,28	775.432,16	894.676,02	908.809,15	998.289,98	665.647,95
3	IPTU	124.753,64	104.373,18	146.615,21	132.004,08	128.559,54	158.152,34	0,00
4	ISS	334.766,37	304.312,70	371.452,18	490.282,11	497.920,49	561.775,77	545.777,79
5	ITBI	51.459,63	90.108,70	51.690,20	62.483,76	85.013,22	17.701,12	61.157,92
6	IRRF	53.161,62	53.952,85	57.710,78	55.172,60	53.314,21	88.685,67	31.673,66
7	Outras Receitas Tributárias	189.443,77	289.943,85	147.963,79	154.733,47	144.001,69	171.975,08	27.038,58
8	Receita de Contribuições	830,71	53.046,26	93.095,15	50.141,15	612,30	99.992,91	53.339,98
9	Receita Patrimonial	63.950,39	57.936,17	64.541,09	60.526,61	53.211,39	61.521,51	62.617,24
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	38.165,28	32.313,50	25.007,47	29.334,30	29.893,07	29.412,07	23.420,15
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	6.727.870,75	6.264.556,30	7.076.752,69	6.367.249,16	6.861.676,32	8.203.861,08	9.434.326,02
14	Cota-Parte do FPM	1.376.201,60	1.671.850,82	1.465.517,01	1.385.064,49	1.862.876,37	1.984.190,35	2.247.263,79
15	Cota-Parte do ICMS	1.979.097,72	1.500.608,71	1.883.140,32	1.420.133,10	1.561.736,17	1.888.887,68	1.642.207,52
16	Cota-Parte do IPVA	149.382,29	148.647,22	242.838,23	192.069,63	120.857,74	177.326,53	1.333.491,35
17	Cota-Parte do ITR	2.588,63	1.202,09	47.505,55	475.007,93	140,73	58.360,10	19.428,22
18	Transferências da LC 87/1996	8.022,49	8.022,49	8.022,49	8.022,49	8.022,49	16.044,98	0,00
19	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	12.863,56	12.372,18	12.763,95	13.084,36	14.905,04	14.718,31	19.714,50
20	Transferências do FUNDEB	2.046.211,63	1.614.041,15	2.023.064,30	1.550.810,55	1.686.664,57	2.045.653,29	2.416.006,95
21	Outras Transferências Correntes	1.153.502,83	1.307.811,64	1.393.900,84	1.323.056,61	1.606.473,21	2.018.679,84	1.756.213,69
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181.736,58	190.935,56	184.275,72	1.103.716,01	1.185.860,47	1.036.711,58	291.000,71
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	706.461,88	669.371,35	729.579,20	702.716,03	714.319,90	828.345,42	1.053.300,96
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	830,71	830,71	830,71	830,71	612,30	439,99	879,98
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	705.631,17	668.540,64	728.748,49	701.885,32	713.707,60	827.905,43	1.052.420,98
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	7.059.676,86	6.772.107,72	7.489.525,08	7.802.927,22	8.325.742,80	9.601.443,71	9.477.051,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

4R Sistemas

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Página: 2/2

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	8 Fev/2015	9 Mar/2015	10 Abr/2015	11 Mai/2015	12 Jun/2015	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
28	RECEITAS CORRENTES(I) = (29+35+...+40+49)	8.239.213,72	10.885.259,01	7.940.286,67	8.916.064,28	8.526.930,95	106.440.323,85	106.940.535,90
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	978.798,64	2.313.158,98	781.199,46	807.770,18	707.201,01	11.427.259,84	10.968.183,09
30	IPTU	0,00	975.298,87	139.824,02	150.555,95	136.076,29	2.196.213,12	2.280.182,40
31	ISS	301.556,01	300.874,70	275.370,62	296.096,48	281.526,21	4.561.711,43	4.512.383,08
32	ITBI	440.632,13	58.231,38	159.172,83	53.438,62	69.740,81	1.200.830,32	794.294,49
33	IRRF	78.902,04	77.761,13	40.790,93	63.937,08	66.731,83	721.794,40	746.882,73
34	Outras Receitas Tributárias	157.708,46	900.992,90	166.041,06	243.742,05	153.125,87	2.746.710,57	2.634.440,39
35	Receita de Contribuições	53.148,04	47.543,09	60.151,37	67.009,24	70.340,15	649.250,35	1.107.420,03
36	Receita Patrimonial	57.049,59	89.867,50	89.755,65	78.014,43	67.281,67	806.273,24	460.190,66
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	25.379,71	30.265,16	34.235,05	37.539,61	41.676,93	376.642,30	312.760,33
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	6.922.954,13	8.115.080,66	6.780.277,66	7.539.939,74	7.401.117,31	87.695.661,82	91.253.149,18
41	Cota-Parte do FPM	2.294.020,95	1.670.857,30	1.803.297,80	2.217.553,25	1.929.496,13	21.908.189,86	22.740.052,54
42	Cota-Parte do ICMS	1.221.109,84	2.234.155,92	1.408.071,00	1.572.806,98	1.926.696,11	20.238.651,07	21.303.220,60
43	Cota-Parte do IPVA	644.115,35	659.550,54	243.058,84	182.300,24	210.169,86	4.303.807,82	4.073.116,44
44	Cota-Parte do ITR	120,74	11.632,50	1.753,29	1.127,91	1.583,83	620.451,52	365.710,67
45	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	32.587,52	8.146,88	8.146,88	105.038,71	115.032,85
46	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	11.932,02	10.878,82	12.313,66	12.225,01	14.065,66	161.837,07	155.291,33
47	Transferências do FUNDEB	1.511.898,96	2.534.272,39	1.496.205,74	1.646.368,08	1.971.969,11	22.543.166,72	23.659.902,79
48	Outras Transferências Correntes	1.239.756,27	993.733,19	1.782.989,81	1.899.411,39	1.338.989,73	17.814.519,05	18.840.821,96
49	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	201.883,61	289.343,62	194.667,48	385.791,08	239.313,88	5.485.236,30	2.838.832,61
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	834.732,30	917.887,51	700.688,85	799.208,53	818.504,09	9.475.116,02	9.760.904,92
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	472,55	472,55	472,51	472,51	472,51	7.617,74	10.420,03
52	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	834.259,75	917.414,96	700.216,34	798.736,02	818.031,58	9.467.498,28	9.750.484,89
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	7.404.481,42	9.967.371,50	7.239.597,82	8.116.855,75	7.708.426,86	96.965.207,83	97.179.630,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

4R Sistemas

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I) = (2+8+11+14+20)	96.770.145,84	49.495.669,37	45.396.130,88
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	10.968.183,09	6.253.776,22	5.331.547,10
3	IPTU	2.280.182,40	1.401.755,13	1.371.260,05
4	ISS	4.512.383,08	2.001.201,81	1.822.842,59
5	ITBI	794.294,49	842.373,69	331.877,15
6	IRRF	746.882,73	359.796,67	325.363,57
7	Outras Receitas Tributárias	2.634.440,39	1.648.648,92	1.480.203,74
8	Receita de Contribuições (9+10)	1.107.420,03	351.531,87	307.837,34
9	Receitas Previdenciárias	10.420,03	3.242,61	4.928,85
10	Outras Receitas de Contribuições	1.097.000,00	348.289,26	302.908,49
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	40.285,49	23.228,40	3.045,48
12	Receita Patrimonial	460.190,66	444.586,08	236.385,98
13	(-) Aplicações Financeiras	419.905,17	421.357,68	233.340,50
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18+19)	81.502.664,29	41.072.615,89	38.270.691,60
15	Cota-Parte do FPM	18.192.042,03	9.729.991,53	9.066.342,17
16	Cota-Parte do ICMS	17.042.576,48	8.004.038,00	7.064.804,22
17	Cota-Parte do IPVA	3.258.493,15	2.618.148,97	2.372.187,15
18	Convênios	2.159.100,00	1.066.640,80	772.266,12
19	Outras Transferências Correntes	40.850.452,63	19.653.796,59	18.995.091,94
20	Demais Receitas Correntes (21+22)	3.151.592,94	1.794.516,99	1.483.009,36
21	Dívida Ativa	1.977.067,83	999.124,13	995.224,38
22	Diversas Receitas Correntes	1.174.525,11	795.392,86	487.784,98
23	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (24+25+26+27+30)	1.120.207,10	1.517.904,73	1.705.655,08
24	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
25	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
26	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
27	Transferências de Capital (28+29)	1.120.207,10	1.517.904,73	1.705.655,08
28	Convênios	831.133,12	1.517.904,73	1.368.245,08
29	Outras Transferências de Capital	289.073,98	0,00	337.410,00
30	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
31	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.120.207,10	1.517.904,73	1.705.655,08
32	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	97.890.352,94	51.013.574,10	47.101.785,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

4R Sistemas

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Página: 2 / 2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
33	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (34+35+36)	94.796.904,29	52.354.751,99	49.718.576,83	44.126.091,45	42.424.941,29
34	Pessoal e Encargos Sociais	52.380.305,84	24.992.061,59	24.259.145,25	24.992.061,59	24.258.564,37
35	Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outras Despesas Correntes	42.416.598,45	27.362.690,40	25.459.431,58	19.134.029,86	18.166.376,92
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	94.796.904,29	52.354.751,99	49.718.576,83	44.126.091,45	42.424.941,29
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (39+40+44)	6.908.314,29	2.637.338,87	1.391.268,54	1.046.547,51	817.694,68
39	Investimentos	6.108.314,29	2.253.669,46	1.072.120,42	662.878,10	503.882,66
40	Inversões Financeiras = (41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Amortização da Dívida (XIV)	800.000,00	383.669,41	319.148,12	383.669,41	313.812,02
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	6.108.314,29	2.253.669,46	1.072.120,42	662.878,10	503.882,66
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	971.900,51				
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	101.877.119,09	54.608.421,45	50.790.697,25	44.788.969,55	42.928.823,95
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-3.986.766,15	-3.594.847,35	-3.688.911,29	6.224.604,55	4.172.962,01
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.447,64	814.100,00		

CAMPO	DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.475.011,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

4R Sistemas

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Página: 1/ 2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I) = (2+8+11+14+20)	96.770.145,84	49.495.669,37	45.396.130,88
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	10.968.183,09	6.253.776,22	5.331.547,10
3	IPTU	2.280.182,40	1.401.755,13	1.371.260,05
4	ISS	4.512.383,08	2.001.201,81	1.822.842,59
5	ITBI	794.294,49	842.373,69	331.877,15
6	IRRF	746.882,73	359.796,67	325.363,57
7	Outras Receitas Tributárias	2.634.440,39	1.648.648,92	1.480.203,74
8	Receita de Contribuições (9+10)	1.107.420,03	351.531,87	307.837,34
9	Receitas Previdenciárias	10.420,03	3.242,61	4.928,85
10	Outras Receitas de Contribuições	1.097.000,00	348.289,26	302.908,49
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	40.285,49	23.228,40	3.045,48
12	Receita Patrimonial	460.190,66	444.586,08	236.385,98
13	(-) Aplicações Financeiras	419.905,17	421.357,68	233.340,50
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18+19)	81.502.664,29	41.072.615,89	38.270.691,60
15	Cota-Parte do FPM	18.192.042,03	9.729.991,53	9.066.342,17
16	Cota-Parte do ICMS	17.042.576,48	8.004.038,00	7.064.804,22
17	Cota-Parte do IPVA	3.258.493,15	2.618.148,97	2.372.187,15
18	Convênios	2.159.100,00	1.066.640,80	772.266,12
19	Outras Transferências Correntes	40.850.452,63	19.653.796,59	18.995.091,94
20	Demais Receitas Correntes (21+22)	3.151.592,94	1.794.516,99	1.483.009,36
21	Dívida Ativa	1.977.067,83	999.124,13	995.224,38
22	Diversas Receitas Correntes	1.174.525,11	795.392,86	487.784,98
23	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (24+25+26+27+30)	1.120.207,10	1.517.904,73	1.705.655,08
24	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
25	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
26	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
27	Transferências de Capital (28+29)	1.120.207,10	1.517.904,73	1.705.655,08
28	Convênios	831.133,12	1.517.904,73	1.368.245,08
29	Outras Transferências de Capital	289.073,98	0,00	337.410,00
30	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
31	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.120.207,10	1.517.904,73	1.705.655,08
32	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	97.890.352,94	51.013.574,10	47.101.785,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

4R Sistemas

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Página: 2/ 2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
33	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (34+35+36)	94.796.904,29	52.354.751,99	49.718.576,83	44.126.091,45	42.424.941,29
34	Pessoal e Encargos Sociais	52.380.305,84	24.992.061,59	24.259.145,25	24.992.061,59	24.258.564,37
35	Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outras Despesas Correntes	42.416.598,45	27.362.690,40	25.459.431,58	19.134.029,86	18.166.376,92
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	94.796.904,29	52.354.751,99	49.718.576,83	44.126.091,45	42.424.941,29
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (39+40+44)	6.908.314,29	2.637.338,87	1.391.268,54	1.046.547,51	817.694,68
39	Investimentos	6.108.314,29	2.253.669,46	1.072.120,42	662.878,10	503.882,66
40	Inversões Financeiras = (41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Amortização da Dívida (XIV)	800.000,00	383.669,41	319.148,12	383.669,41	313.812,02
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	6.108.314,29	2.253.669,46	1.072.120,42	662.878,10	503.882,66
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	971.900,51				
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	101.877.119,09	54.608.421,45	50.790.697,25	44.788.969,55	42.928.823,95
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-3.986.766,15	-3.594.847,35	-3.688.911,29	6.224.604,55	4.172.962,01
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.447,64	814.100,00		

CAMPO	DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.475.011,49



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

Página: 1/1

STN - RREO - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Período de Ref.:
 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre (Maio/Junho) - (PCASP)

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2014 (a)	Em 30/Abr/2015 (b)	Em 30/Jun/2015 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.576.814,23	14.286.729,84	14.193.144,82
2	DEDUÇÕES (II) = (3+4-5)	2.653.766,59	13.909.422,24	11.982.440,48
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	8.064.765,16	13.743.008,04	11.270.545,05
4	Demais Haveres Financeiros	926.847,74	891.555,90	891.583,34
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.337.846,31	725.141,70	179.687,91
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	11.923.047,64	377.307,60	2.210.704,34
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	11.923.047,64	377.307,60	2.210.704,34

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	1.833.396,74	-9.712.343,30

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.252.800,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/2014	Em 30/Abr/2015	Em 30/Jun/2015
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	0,00	0,00	0,00
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com zero.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

4R Sistemas

Página: 1/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	98.310.258,11	102.677.119,09	18.882.395,74	54.992.090,86	100,00	47.685.028,23	17.617.876,54	45.172.638,96	100,00	57.504.480,13
2	01	LEGISLATIVA	3.820.600,00	3.820.600,00	656.355,56	1.761.721,96	3,20	2.058.878,04	604.274,71	1.574.213,55	3,48	2.246.386,45
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.820.600,00	3.820.600,00	656.355,56	1.761.721,96	3,20	2.058.878,04	604.274,71	1.574.213,55	3,48	2.246.386,45
4	04	ADMINISTRAÇÃO	10.385.231,10	10.780.973,57	1.839.584,34	5.928.659,87	10,78	4.852.313,70	1.835.978,33	5.668.292,35	12,55	5.112.681,22
5	04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	197.421,00	197.421,00	34.581,19	109.770,09	0,20	87.650,91	35.385,43	108.341,15	0,24	89.079,85
6	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.820.891,83	4.865.891,83	782.837,56	2.814.943,34	5,12	2.050.948,49	786.830,39	2.689.127,65	5,95	2.176.764,18
7	04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.841.118,27	5.191.860,74	950.433,83	2.710.146,39	4,93	2.481.714,35	929.668,01	2.628.960,78	5,82	2.562.899,96
8	04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	314.600,00	314.600,00	39.731,76	197.800,05	0,36	116.799,95	52.094,50	145.862,77	0,32	168.737,23
9	04.130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	211.200,00	211.200,00	32.000,00	96.000,00	0,17	115.200,00	96.000,00	115.200,00	0,21	115.200,00
10	06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.689.193,86	2.889.193,86	454.177,39	1.286.821,24	2,34	1.602.372,62	410.777,74	1.222.772,10	2,71	1.666.421,76
11	06.181	POLÍCIAMENTO	2.398.799,36	2.598.799,36	426.492,68	1.221.221,73	2,22	1.377.577,63	387.224,49	1.162.682,29	2,57	1.436.117,07
12	06.182	DEFESA CIVIL	290.394,50	290.394,50	27.684,71	65.599,51	0,12	224.794,99	23.553,25	60.089,81	0,13	230.304,69
13	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.041.046,68	6.329.638,41	1.168.255,59	3.449.944,25	6,27	2.879.694,16	890.684,24	2.400.704,83	5,31	3.928.933,58
14	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	405.276,00	405.276,00	5.987,45	336.315,81	0,61	68.960,19	35.868,84	149.542,46	0,33	255.733,54
15	08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	172.800,00	172.800,00	0,00	171.000,00	0,31	1.800,00	14.250,00	71.250,00	0,16	101.550,00
16	08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.258.132,92	1.445.632,92	103.874,82	674.838,30	1,23	770.794,62	121.014,80	379.780,19	0,84	1.065.852,73
17	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.204.837,76	4.305.929,49	1.058.393,22	2.267.790,14	4,12	2.038.139,35	719.550,60	1.800.132,18	3,99	2.505.797,31
18	10	SAÚDE	24.194.800,38	24.593.352,38	7.055.794,64	15.376.563,06	27,96	9.216.789,32	5.320.192,99	11.871.672,82	26,28	12.721.679,56
19	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	10.157.900,02	10.506.452,02	1.539.721,38	5.598.266,85	10,18	4.908.185,17	1.825.027,38	5.377.937,00	11,91	5.128.515,02
20	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.787.544,98	11.837.544,98	5.234.818,83	8.480.411,55	15,42	3.357.133,43	3.137.655,14	5.648.921,71	12,51	6.188.623,27
21	10.303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	928.635,38	928.635,38	79.580,79	681.733,79	1,24	246.901,59	149.215,54	233.806,14	0,52	694.829,24
22	10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	503.720,00	503.720,00	20.562,20	43.365,30	0,08	460.354,70	20.667,10	43.242,40	0,10	460.477,60
23	10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	817.000,00	817.000,00	181.111,44	572.785,57	1,04	244.214,43	187.527,83	567.765,57	1,26	249.234,43
24	12	EDUCAÇÃO	36.606.532,26	37.917.031,02	5.086.181,40	18.727.793,74	34,06	19.189.237,28	6.029.942,50	15.656.087,73	34,66	22.260.943,29
25	12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.813.432,00	3.733.432,00	53.026,72	2.833.420,08	5,15	900.011,92	436.922,22	1.019.187,00	2,26	2.714.245,00
26	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	23.734.263,26	23.971.207,80	3.628.965,45	11.102.184,53	20,19	12.869.023,27	4.007.369,97	10.326.220,13	22,86	13.644.987,67
27	12.362	ENSINO MÉDIO	19.200,00	19.200,00	3.300,95	7.094,77	0,01	12.105,23	4.610,25	7.094,77	0,02	12.105,23
28	12.364	ENSINO SUPERIOR	187.572,00	187.572,00	0,00	115.830,00	0,21	71.742,00	30.030,00	54.230,00	0,12	133.342,00
29	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.593.700,00	9.747.254,22	1.368.619,25	4.563.594,02	8,30	5.183.660,20	1.518.247,47	4.143.685,49	9,17	5.603.568,73
30	12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	62.515,00	62.515,00	0,00	0,00	0,00	62.515,00	0,00	0,00	0,00	62.515,00
31	12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	195.850,00	195.850,00	32.269,03	105.670,34	0,19	90.179,66	32.762,59	105.670,34	0,23	90.179,66
32	13	CULTURA	383.276,16	383.276,16	44.301,59	191.658,81	0,35	191.617,35	43.932,57	152.329,30	0,34	230.946,86
33	13.392	DIFUSÃO CULTURAL	383.276,16	383.276,16	44.301,59	191.658,81	0,35	191.617,35	43.932,57	152.329,30	0,34	230.946,86
34	15	URBANISMO	9.222.483,09	9.119.010,83	1.591.594,93	5.303.509,21	9,64	3.815.501,62	1.545.395,47	4.224.702,74	9,35	4.894.308,09
35	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	292.820,00	160.347,74	36.000,00	36.000,00	0,07	124.347,74	0,00	0,00	0,00	160.347,74
36	15.452	SERVIÇOS URBANOS	8.929.663,09	8.958.663,09	1.555.594,93	5.267.509,21	9,58	3.691.153,88	1.545.395,47	4.224.702,74	9,35	4.733.960,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

4R Sistemas

Página: 2/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
37	16	HABITAÇÃO	780.000,00	780.000,00	96.796,48	317.568,93	0,58	462.431,07	100.875,71	305.137,88	0,68	474.862,12
38	16.482	HABITAÇÃO URBANA	780.000,00	780.000,00	96.796,48	317.568,93	0,58	462.431,07	100.875,71	305.137,88	0,68	474.862,12
39	18	GESTÃO AMBIENTAL	546.061,00	546.061,00	114.922,00	350.076,06	0,64	195.984,94	219.032,89	327.740,03	0,73	218.320,97
40	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	546.061,00	546.061,00	114.922,00	350.076,06	0,64	195.984,94	219.032,89	327.740,03	0,73	218.320,97
41	20	AGRICULTURA	1.558.200,00	1.808.242,03	218.524,74	954.894,54	1,74	853.347,49	248.494,87	758.813,44	1,68	1.049.428,59
42	20.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	328.200,00	328.200,00	0,00	328.200,00	0,60	0,00	27.350,00	136.750,00	0,30	191.450,00
43	20.606	EXTENSÃO RURAL	1.230.000,00	1.480.042,03	218.524,74	626.694,54	1,14	853.347,49	221.144,87	622.063,44	1,38	857.978,59
44	22	INDÚSTRIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
45	22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
46	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	417.740,21	671.646,46	308.053,00	423.652,89	0,77	247.993,57	56.634,57	165.771,37	0,37	505.875,09
47	23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	236.740,21	236.740,21	32.090,63	76.657,89	0,14	160.082,32	26.674,67	66.064,98	0,15	170.675,23
48	23.695	TURISMO	181.000,00	434.906,25	275.962,37	346.995,00	0,63	87.911,25	29.959,90	99.706,39	0,22	335.199,86
49	25	ENERGIA	80.000,00	139.000,00	14.923,00	135.913,50	0,25	3.086,50	72.981,17	105.331,17	0,23	33.668,83
50	25.751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	80.000,00	139.000,00	14.923,00	135.913,50	0,25	3.086,50	72.981,17	105.331,17	0,23	33.668,83
51	27	DESPORTO E LAZER	802.192,86	1.116.192,86	139.346,06	399.643,39	0,73	716.549,47	145.093,76	355.400,24	0,79	760.792,62
52	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	802.192,86	802.192,86	139.346,06	399.643,39	0,73	402.549,47	145.093,76	355.400,24	0,79	446.792,62
53	27.813	LAZER	0,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00
54	28	ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	800.000,00	93.585,02	383.669,41						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

4R Sistemas

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre
(Maio/Junho)

Página: 1 / 1

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2014	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2014	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	SALDO (a+b)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	220.577,00	6.004.687,31	5.890.897,87	306.566,84	27.799,60	2.490.493,23	3.542.313,10	2.566.439,61	2.414.551,30	2.070.066,51	1.548.188,52	1.575.988,12
2	EXECUTIVO	220.577,00	6.003.549,31	5.889.759,87	306.566,84	27.799,60	2.490.493,23	3.414.711,28	2.445.314,71	2.293.426,40	2.067.489,59	1.544.288,52	1.572.088,12
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	220.577,00	6.003.549,31	5.889.759,87	306.566,84	27.799,60	2.490.493,23	3.414.711,28	2.445.314,71	2.293.426,40	2.067.489,59	1.544.288,52	1.572.088,12
4	LEGISLATIVO	0,00	1.138,00	1.138,00	0,00	0,00	0,00	127.601,82	121.124,90	121.124,90	2.576,92	3.900,00	3.900,00
5	CAMARA MUNICIPAL DE ITARARE	0,00	1.138,00	1.138,00	0,00	0,00	0,00	127.601,82	121.124,90	121.124,90	2.576,92	3.900,00	3.900,00
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL (III) = (I+II)	220.577,00	6.004.687,31	5.890.897,87	306.566,84	27.799,60	2.490.493,23	3.542.313,10	2.566.439,61	2.414.551,30	2.070.066,51	1.548.188,52	1.575.988,12

Fonte:

Nota:

ITARARÉ, 29 de Julho de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES E TURISMO
Rua São Pedro, 1654 – Centro – Itararé/SP
CEP 18.460-000 – Fone/Fax (15) 3532-4122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2015

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, convoca os interessados a seguir relacionados, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua São Pedro, nº 1654, às 08:00 horas do dia 3 de Agosto de 2015, munidos da documentação abaixo especificada, a fim de serem encaminhados às vagas oferecidas através do Processo Seletivo para Estágio, realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Fica entendido que o não comparecimento acarretará automaticamente o desinteresse pela vaga oferecida. Também estão sendo convocados estagiários que optaram por não assumir a vaga em primeira convocação.

**1. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:
(NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA)**

Xerox RG Xerox PIS
Xerox CPF
Xerox Comprovante de Residência (com endereço de Itararé)
Declaração **ORIGINAL** da Faculdade ou Escola Técnica com data atualizada
Xerox da Declaração

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

AMANDA GABRIELE MACAN	EDUCAÇÃO FISICA	497044092
EDES ALVES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FISICA	4.943.639-4
JAMILE BARBOSA OLIMPIO	EDUCAÇÃO FISICA	48.841.139-7
KLEBER ALMEIDA FIUZA	EDUCAÇÃO FISICA	46.282.868-2
LARISSA QUARTEROLI RAMOS DE MORAIS	EDUCAÇÃO FISICA	560416568
MARCOS VINICIUS GONDIM DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FISICA	44.570.554-1
MARIA VITORIA DE OLIVEIRA SANTOS	EDUCAÇÃO FISICA	20736274
MURILO DE MORAES CORDEIRO	EDUCAÇÃO FISICA	48.493.756-x
NAJELA CRISTINA ANDRADE DE SOUZA	EDUCAÇÃO FISICA	130044042
RAYANE KATHLEEN APARECIDA	EDUCAÇÃO FISICA	19096890
SCARLET BRUNA CLETO RODRIGUES	EDUCAÇÃO FISICA	40849384-7
ANA CAROLINA DE MOARES COPETI	HISTÓRIA	111031487
GABRIELE FLORENCIO MARTINS	HISTÓRIA	533496809
GIDEANE RODRIGUES DE MELO	HISTÓRIA	452318531
JOSE RICARDO RODRIGUES BILESKI	HISTÓRIA	47874237X
RENAN SILVIO DOS SANTOS	HISTÓRIA	49.665.241-2
YURI RAPHAEL DA CRUZ	HISTÓRIA	537503948
AMANDA LETICIA DE ALMEIDA CORADIN	PEDAGOGIA	130187978
DENISE MORAES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	13.232.377-1
GENI SEVERINO LEONARDO LOPES	PEDAGOGIA	M4449803
JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA MARUMBI	PEDAGOGIA	482384389
LEDA PATRICIA DE CARVALO	PEDAGOGIA	452604953
LUANA MAZORCA SANTANA	PEDAGOGIA	49.702.189-4
LUCILENE FATIMA DE JESUS	PEDAGOGIA	403203053
MARIANE CORREIA DOS SANTOS FURQUIM	PEDAGOGIA	48508580-x
SUELLEN MORAES DE LIMA	PEDAGOGIA	129023147
WILHAN TIAGO CAMPOS DOS SANTOS	PEDAGOGIA	124306698
FERNANDO BERNARDINO JUNIOR	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	341839668

Itararé, 28 de Agosto de 2015.

JOSE CARLOS KLOCKER VASCONCELOS FILHO
Secretário Municipal de Educação

Licitações

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas a licitações:

Pregão Presencial 63/15 - Aquisição de uniformes para o uso das merendeiras das unidades escolares, funcionários do D. S. E, Padaria Municipal e Equipamentos de Proteção Individual, abertura dia 19 de agosto às 09:30hs

Pregão Presencial 64/15 - Aquisição de alimento nutricional (Nutri Muklti Fiber), abertura dia 19 de agosto às 15:00hs

Pregão Presencial 62/15 - Aquisição de material de Odonto (Promoção de Saúde), abertura dia 20 de agosto às 09:30hs.

Solicitação dos editais pelo e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.



Jornal
Oficial
do Município de Itararé



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua São Pedro nº 420 – CEP 18460-000 – Itararé – SP
 Fone/fax (15) 3532-4363 / 3532-2271 – E-mail: cmasitarare@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua São Pedro nº 420 – CEP 18460-000 – Itararé – SP
 Fone/fax (15) 3532-4363 / 3532-2271 – E-mail: cmasitarare@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 03/2015 – CMAS, de 30 de junho de 2015.

Súmula: Aprova o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nºs. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 2.314/04 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 3220, de 23 de novembro de 2009 e Lei Municipal nº 3609, de 15 de agosto de 2014, e

Considerando, a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 30 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social – através do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) com transferência direta ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), para o exercício de 2015, considerando que os mesmos estão em consonância com os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art 2º - - Consta no Parecer do CMAS, que será preenchido online, no Plano de Ação – Sistema SUAS WEB para o exercício de 2015 a Referência de Pactuação quanto aos Pisos de Proteção, utilizando os recursos de acordo com os níveis de proteção, como segue:

- I. GESTÃO:
 - a. IGD-M (Programa Bolsa Família) - R\$ 20.112,59/mês (variável)
 - b. IGD-M (SUAS) - R\$ 2.834,11/mês (variável)
- II. SERVIÇOS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:
 - a. Piso Básico Fixo (PAIF) - R\$ 16.800,00/mês (fixo)
 - b. Piso Básico Variável (SCPV) - R\$ 12.000,00/mês (variável)
 - c. BPC na Escola - R\$ 3.200,00/mês (variável)

*"Assistência social, direito do cidadão e dever do Estado".
 LEI Nº. 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.*

- III. SERVIÇOS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:
 - a. Ações Estratégicas do PEII - R\$ 4.200,00/mês
 - b. Piso Fixo de Média Complexidade (CREAS) - R\$ 8.700,00/mês (fixo)
 - c. Piso de Transição de Média Complexidade (ADAE) - R\$ 5.805,00/mês (fixo)
 - d. Piso de Alta Complexidade (Serviços de Acolhimento) - R\$ 6.460,00/mês (fixo)
- IV. RESUMO EXECUTIVO.
 - a. Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual) – R\$ 926.139,74
 - b. Recursos próprios a serem alocados no FMAS (anual) – R\$ 3.656.000,00
 - c. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual) – R\$ 366.400,00
 - d. Total de recursos do fundo municipal para o exercício – R\$ 4.948.540,54

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Itararé/SP, 30 de junho de 2015.

Luciana Perucio Silva de Oliveira
 Presidente do CMAS de Itararé

*"Assistência social, direito do cidadão e dever do Estado".
 LEI Nº. 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.*

(PAI)

Parabéns a todos os pais pelo seu dia!
 É dele que tiramos a força e a coragem para
 fazer de Itararé uma cidade cada dia melhor



Mensagem da
 Prefeitura de Itararé



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2.110/91
R. Prudente de Moraes, nº 1347 - Centro - CEP: 18460-000 - Itararé - SP
Fonofone: (15) 3512-4444
cmdca.itarare@vsh.com.br / cmdca.itarare@ca.itarare.sp.gov.br
CNPJ/FUNDO: 16.212.362/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 11, de 09 de junho de 2015.

1/3

Informa a proposta de emenda à Lei 3.610/2014 com alterações propostas e justificadas pelo colegiado.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Itararé - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal Nº 8.069/90 - ECA e Lei Municipal nº 2.110/91, após estudo de grupo de voluntários e de conselheiros de direito e deliberação por este colegiado, em plenária do dia 27 de maio do ano corrente, torna pública a proposta de emendas à Lei Municipal nº 3.610 de 13 de outubro de 2014, sob citando nos poderes Executivo e Legislativo, as seguintes alterações:

Emenda nº 01

Retificar o § 2º do Art. 2º. Alterando a nomenclatura "juventude" para "adolescência":

Emenda nº02

Ampliar a linha "j" no Art. 4º

"j" atendimento preventivo em lazer, cultura e esporte e educação profissional."

Emenda nº03

Dar a seguinte redação ao Art. 8º e os respectivos parágrafos:

"Art. 8º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé - SP será composto de 14 membros efetivos e 14 suplentes."

"§ 1º Os representantes de que trata o inciso I deste artigo serão os secretários das seguintes pastas: Educação, Saúde, Assistência Social, Finanças, Planejamento, Administração e Assessoria Jurídica, devendo nomear seus respectivos suplentes, os quais deverão ter igual poder de voto frente as deliberações do colegiado e serão nomeados por decreto do Prefeito Municipal."

"§ 2º Os representantes de organizações da sociedade civil serão escolhidos pelo voto das entidades não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente."

"§ 4º. O voto das entidades civis a que se refere o parágrafo 2º, do art. 8º, será exercido através de delegados previamente cadastrados junto ao Órgão Municipal responsável ou, na falta deste, cadastrados junto à Comissão Especial a ser designada por os representantes do poder executivo para organizar a assembleia."

Emenda nº04

Dar a seguinte redação ao Art. 12:

Art. 12 No prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da posse de seus membros, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elegerá seu presidente, vice-presidente, secretário, vice-secretário, tesoureiro e vice-tesoureiro, dentre seus membros, na forma do regimento interno.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2.110/91
R. Prudente de Moraes, nº 1347 - Centro - CEP: 18460-000 - Itararé - SP
Contatos: (15) 3512-4444
cmdca.itarare@vsh.com.br / cmdca.itarare@ca.itarare.sp.gov.br
CNPJ/FUNDO: 16.212.362/0001-02

2/3

Emenda nº05

Dar a seguinte redação a alínea "a" do Art. 26:

"a) para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes - e compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do arcabouço do Gabinete, aos quais aqueles estão administrativamente vinculados;

Emenda nº06

Adequar a nomenclatura em todo o documento, onde le-se "Fundo Especial" substituir por Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Emenda nº07

Dar a seguinte redação ao inciso VII, do Art. 36

"VII - ser aprovado em uma prova que pode ser de conhecimento teórico sobre Português, Informática, Conhecimentos Gerais, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição Federal e outras que o CMDCA considerar necessárias, em caráter eliminatório, a ser formulada pelo Comissão Eleitoral Organizadora ou Ministério Público ou ainda empresa especializada, de acordo com dalherença a designação em resolução do CMDCA."

Emenda nº08

Dar a seguinte redação ao Art. 39

"Art. 39. Julgado os eventuais recursos, a Comissão Organizadora publicará edital com a relação dos candidatos habilitados a fazer o curso de capacitação e a prova de conhecimentos prevista no artigo 36, inciso VII desta Lei, a ser elaborada por no mínimo 03 (três) examinadores de diferentes áreas de conhecimento, indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre cidadãos que detinham notório conhecimento sobre a legislação do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais matérias indicadas pelo CMDCA, ou ainda por empresa especializada em processos seletivos, a ser contratada para esse fim com a anuência do colegiado".

Emenda nº09

Dar a seguinte redação ao inciso I do Art. 40:

"I - Serão atribuídos pontos aos candidatos de acordo com seus acertos, dada a organização da prova, através de números inteiros"

Emenda nº10

Retirar "casos práticos" do inciso II do Art. 40 - que dispõe sobre o conteúdo da prova para conselho tutelar.

Emenda nº11

Ampliar o seguinte artigo na seção (sugestão Art. 44) que deve dispor:

Art. 44 - Após a prova, todos os candidatos habilitados e votados ficarão sujeitos ainda a avaliação médica e psicológica, dependendo do resultado dessas avaliações para que possam tomar participar do pleito eleitoral.

3/3



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2.110/91
R. Prudente de Moraes, nº 1347 - Centro - CEP: 18460-000 - Itararé - SP
Fonofone: (15) 3512-4444
cmdca.itarare@vsh.com.br / cmdca.itarare@ca.itarare.sp.gov.br
CNPJ/FUNDO: 16.212.362/0001-02

Emenda nº12

Suprimir a palavra "também" do parágrafo único do Art. 40.

Emenda nº13

Retificar o Art.

51 substituindo o termo "estende-se" por "estende-se"

Emenda nº14

Dar a seguinte redação ao § 3º do Art. 54:

"§ 3º - As decisões serão tomadas por maioria de votos."

Emenda nº15

Retificar o § 2º do Art. 56 suprimindo a palavra "também" e substituindo o termo "podendo" por "devidamente"

Emenda nº16

O disposto no artigo 44 (sugestão de inclusão do artigo) passa a vigorar para o processo eleitoral a partir de 2019.

Emenda nº17

Dar a seguinte redação ao Art. 90:

"Art. 90 - As disposições desta lei referentes a composição dos mandatos do CMDCA serão aplicáveis imediatamente após a publicação dessa lei, salvo expressa disposição em contrário"

Itararé-SP, 08 de Junho de 2015.

Jansina Meyra de Oliveira Weber
Presidente Interina

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2.110/91
R. Prudente de Moraes, nº 1347 - Centro - CEP: 18460-000 - Itararé - SP
Contatos: (15) 3512-4444
cmdca.itarare@vsh.com.br / cmdca.itarare@ca.itarare.sp.gov.br
CNPJ/FUNDO: 16.212.362/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 12, de 03 de agosto de 2015

Norma a diretoria executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé para o ano 2015-2015 - Sociedade Civil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Itararé - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal Nº 8.069/90 - ECA e Lei Municipal nº 3.610 de 13 de outubro de 2014, considerando o resultado de eleição ocorrida na plenária extraordinária a este conselho no dia 03 de junho de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Diretoria executiva deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o gestão 2015/2015, ficando assim constituída:

I - Presidente

André Luis Campos - Associação Recreativa e Cultural de Itararé-SP - ARC

II - Vice-presidente

Jansina Meyra de Oliveira Weber - Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SSECRET

III - Secretário

Aneska Right Maevska - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé-SP - ADAF

IV - Vice-secretário

Ana Lucia Oliveira - Secretária de Finanças

V - Tesoureiro

Abio Carlos dos Santos - Associação Alôca de Itararé-SP

VI - Vice-tesoureiro

Barbara Lechinsk D. De Camargo

Itararé, 03 de Agosto de 2015.

André Luis Campos

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Lei Municipal nº 2.110/11
 R. Prudente de Moraes, nº 1347 Centro - CEP. 18400-000 Itararé - SP
 Contatos: (11) 979-4084 -
 cndca@itarae.sp.gov.br / cndca@itarae.sp.gov.br
 CNPJ FUNDADO: 15.217.362/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 13, de 03 de agosto de 2015

Dispõe da aprovação da inscrição de projetos das entidades da sociedade civil organizada para captação de recursos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Itararé - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal Nº 8.069/90 - LCA e Lei Municipal nº 3.610 de 10 de outubro de 2011, em plenária extraordinária no dia 08 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a inscrição dos projetos relacionados abaixo no programa de captação de recursos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA;

- I - Oficinas Multimeios, Inclusão Digital e Arte Mirim, do Instituto Educacional Guarda-Mirim;
- II - Brinquedoteca - do Educandário São Vicente de Paula.

Itararé-SP, 03 de Agosto de 2015

André Luís Campos
 Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Lei Municipal nº 2.110/11
 Praça Coronel Jordão, nº 284 - Centro - CEP. 18400-000 Itararé - SP
 Contatos: (11) 979-4084 - cndca@itarae.sp.gov.br
 CNPJ FUNDADO: 15.217.362/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 14, de 03 de agosto de 2015

Dispõe da aprovação da inscrição de projetos das entidades da sociedade civil organizada para captação de recursos da Fundação Itaú Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Itararé - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal Nº 8.069/90 - ECA e Lei Municipal nº 3.610 de 10 de outubro de 2011, em plenária no dia 29 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a inscrição do projeto abaixo no programa de captação de recursos da Fundação Itaú Social de acordo com o disposto em edital próprio;

- I - Inclusão Digital do Instituto Educacional Guarda-Mirim;

Itararé-SP, 03 de Agosto de 2015

André Luís Campos
 Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Lei Municipal nº 2.110/11
 PR. Prudente de Moraes, nº 1347 Centro - CEP. 18400-000 Itararé - SP
 Contatos: (11) 979-4084 -
 cndca@itarae.sp.gov.br / cndca@itarae.sp.gov.br
 CNPJ FUNDADO: 15.217.362/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 15, de 03 de agosto de 2015

Dispõe da liberação de recursos do CMDCA para a Santa Casa de Misericórdia de Itararé-SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Itararé - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal Nº 8.069/90 - ECA e Lei Municipal nº 3.610 de 10 de outubro de 2011, em plenária no dia 29 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a deliberação da plenária de dia 24 de setembro de 2014 autorizando a destinação de 10.000,00\$ (dez mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Itararé-SP para aquisição de equipamentos de reabilitação natal.

ITARARÉ-SP, 03 de agosto de 2015

André Luís Campos
 Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



2ª CORRIDA PEDESTRE CIDADE DE ITARARÉ

Data: 23 de agosto às 9h00
 Local: Praça São Pedro

Limite de inscrições: 200 / Categorias Masculino e Feminino
 16-19, 20-29, 30-39, 40-49, 50-59 e acima de 60 anos

Premiação: Medalhas para todos, troféu para os três primeiros colocados por categoria e troféu para os cinco primeiros colocados no geral (Masculino e Feminino).

Realização: Prefeitura Municipal De Itararé
 Organização: Coordenadoria De Esportes
 Apoio: Equipe 28 De Agosto



Prefeitura de Itararé



Coordenadoria de Esportes

MATERIAL DE EXPEDIENTE

23ª Sessão Ordinária do dia 03 de agosto de 2015.

EXECUTIVO

Prot. 840/15 – Projeto de Lei nº 46 de autoria da Prefeita instituindo o Plano Diretor de Acessibilidade do Município de Itararé.

Prot. 841/15 – Ofício nº 309 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 63 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 747, sobre pavimentação da Rua Carlito Toti e demais do Jardim Regiane.

Prot. 842/15 – Ofício nº 314 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 64 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes, protocolado sob nº 754, sobre o funcionário Carlos Demétrio.

Prot. 843/15 – Ofício nº 306 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 65 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes, protocolado sob nº 755, sobre o funcionário Omar Chanseddine.

Prot. 844/15 – Ofício nº 307 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 66 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes, protocolado sob nº 756, sobre concessão de passagens de transporte coletivo pela Secretaria de Assistência Social.

Prot. 845/15 – Ofício nº 309 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 67 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes, protocolado sob nº 757, sobre a funcionária Yara Aparecida Nunes.

Prot. 846/15 – Ofício nº 310 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 68 de autoria dos Vereadores José Aparecido dos Santos e Mara Galvão Ribeiro, protocolado sob nº 760, sobre câmara escondida, instalada numa sala de aula na Creche Municipal Adelaide Barco Perusso, em 10 itens.

Prot. 847/15 – Ofício nº 312 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 69 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 761, sobre quem é o responsável pelo recebimento e entrega de exames aos pacientes.

Prot. 848/15 – Ofício nº 311 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 70 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 806, sobre falta de medicamentos na FARMAI.

Prot. 849/15 – Ofício nº 313 de autoria da Prefeita respondendo a Pedido de Informação nº 71 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 807, sobre prédio antigo do Posto de Fiscalização próximo a Barreira.

LEGISLATIVO

Prot. 819/15 – Voto de Pesar de autoria do Vereador José Donisete de Camargo pelo falecimento do senhor **Domingos de Genaro**.

Prot. 821/15 – Moção de Apelo nº 40 de autoria do Vereador João Antonio Vieira ao **Executivo** para instalação de uma “Casa de Apoio” na cidade de Sorocaba, para funcionar igual a “Casa de Jaú” para os pacientes tratados em Sorocaba.

Prot. 823/15 – Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal referente ao mês de junho de 2015.

Prot. 828/15 – Pedido de Informação nº 72 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes a **Prefeita** sobre as vantagens da passagem da Tocha Olímpica por Itararé,

conquista da Administração Municipal junto ao Governo Federal.

Prot. 829/15 – Pedido de Informação nº 73 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes a **Prefeita** para que envie cópia do Contrato de concessão para a realização da Festa de Peão de 2014, em 05 itens.

Prot. 854/15 – Moção de Apelo nº 41 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** para realizar diversas melhorias no Distrito de Pedra Branca.

Prot. 855/15 – Pedido de Informação nº 75 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** sobre pavimentação da Rua Ângelo dos Santos, localizada no Jardim Paulicéia, em 03 itens.

Prot. 856/15 – Pedido de Informação nº 76 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** sobre a conclusão da pavimentação do Parque Centenário.

Prot. 857/15 – Pedido de Informação nº 77 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** sobre entrega das casas populares do Jardim São Paulo III.

Prot. 858/15 – Pedido de Informação nº 78 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** sobre melhorias no trecho final da Rua São Pedro, em 02 itens.

Prot. 859/15 – Pedido de Informação nº 79 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** sobre a convocação dos estagiários da área da saúde.

Prot. 860/15 – Pedido de Informação nº 80 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** sobre a canalização do Córrego do Prata, em 02 itens.

Prot. 861/15 – Indicação nº 240 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** para pavimentação da Rua Ângelo dos Santos, localizada no Jardim Paulicéia.

Prot. 862/15 – Indicação nº 241 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** para colocação ou desobstrução de galerias para águas pluviais e o posterior asfaltamento da Rua Ari Ramos de Paulo, no Jardim São Paulo.

Prot. 863/15 – Indicação nº 242 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** para os serviços de iluminação pública e troca de lâmpadas queimadas nas Ruas Nivaldo Salles da Silva e Salim Ferraz (Jardim São Pedro Horigome), Oswaldo Wolff (Conjunto Habitacional Ângelo Augusto Ghizzi) e Mario Contieri (Vila Beca) especialmente em frente ao nº 1.481.

Prot. 864/15 – Indicação nº 243 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** para proceder serviço de ligação de rede de esgoto na Rua Nivardo Salles Silva no Jardim São Pedro Horigome.

Prot. 865/15 – Indicação nº 244 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** para que seja notificado o proprietário do terreno localizado na Rua Wandick Ribeiro Guimarães, ao lado do nº 701, no Jardim Alvorada, para que efetue sua limpeza.

Prot. 866/15 – Indicação nº 245 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** para oficial aos proprietários de terrenos localizados no Jardim São Pedro Horigome, para que efetuem a limpeza dos mesmos.

Prot. 867/15 – Indicação nº 246 de autoria do

Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** para a troca de várias luminárias na Rua Santos Mello, no Parque Centenário, que há muito tempo se encontram apagadas.

Prot. 869/15 – Pedido de Informação nº 74 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior a **Prefeita** sobre decisão preferida pelo Tribunal de Contas do Estado, nos autos do processo TC-000694/016/12 - repasse ao terceiro setor – subvenção.

Prot. 873/15 – Moção de Apelo de autoria de todos os Vereadores a **Prefeita** e aos **Secretários de Finanças e de Saúde**, para que em conjunto, estudem a possibilidade de aumentar o valor das diárias dos motoristas que fazem transporte de pacientes.

Prot. 875/15 – Indicação nº 247 de autoria do Vereador Josias dos Santos a **Prefeita** para substituição de duas telhas na cobertura do abrigo de passageiros localizado na Via Paulo Ferreira, esquina com a Rua Hercules Peppo Trabalho.

Prot. 876/15 – Moção de Congratulação nº 06 de autoria de todos os Vereadores a **Igreja Assembléia de Deus – Ministério de Belém**, pela inauguração do lindo templo em nossa cidade.

Prot. 877/15 – Indicação nº 248 de autoria do Vereador João Antonio Viera a **Prefeita** para a construção de lombada na Rua João Mariano Ribas, na altura do nº 1537, na Vila Osório.

DIVERSOS

Prot. 824/15 – Prestação de Contas de autoria da SAMI da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de maio no valor de R\$ 3.459,68.

Prot. 826/15 – Prestação de Contas de autoria da COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de junho no valor de R\$ 11.760,00.

Prot. 827/15 – Prestação de Contas de autoria da UNIPA da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de maio no valor de R\$ 27.350,00.

Prot. 830/15 – Prestação de Contas de autoria da APAE da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de junho nos valores de R\$ 5.810,74, R\$ 33.851,38 e R\$ 21.484,29.

Prot. 831/15 – Prestação de Contas de autoria do Educandário da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de junho no valor de R\$ 23.760,00.

Prot. 832/15 – Prestação de Contas de autoria do Educandário da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de junho no valor de R\$ 2.700,00, convênio Estadual.

Prot. 833/15 – Prestação de Contas de autoria da Santa Casa da subvenção recebida da Prefeitura referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril.

Prot. 838/15 – Ofício nº 54 de autoria do Subtenente Jackson Luiz de Souza Chefe do Tiro de Guerra indicando o nome do Atirador Lucas Joaquim Prestes como Atirador do ano de 2015.

Prot. 853/15 – Prestação de Contas de autoria da UNIPA da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de maio no valor de R\$ 27.350,00.



MATERIAL DE EXPEDIENTE

23ª Sessão Ordinária do dia 03 de agosto de 2015.

Prot. 868/15 – Prestação de Contas de autoria da SAMI da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de junho no valor de R\$ 3.459,68.

Prot. 870/15 – Prestação de Contas de autoria do VICC da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de junho.

Convite – de autoria do senhor Matheus Antonio Enei Francatto, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Capão-bonitense ao Sr. **Ivan Sobral de Oliveira**, Superintendente Regional da SABESP, no dia 07 de agosto, às 19:00 horas no Cento de Convenções Joel Humberto Landin Stori.

Prot. 880/15 – de autoria do senhor Osvaldo Rodrigues Junior esclarecendo comentários feitos por ele nas redes sociais sobre atuação de Vereadores na deliberação do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação, reiterando seu respeito ao Poder Legislativo.

ORDEM DO DIA

Prot. 821/15 – Moção de Apelo nº 40 de autoria do Vereador João Antonio Vieira ao **Executivo** para instalação de uma “Casa de Apoio” na cidade de Sorocaba, para funcionar igual a “Casa de Jaú”, para os pacientes tratados em Sorocaba. **(Aprovado por**

unanimidade)

Prot. 828/15 – Pedido de Informação nº 72 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes a **Prefeita** sobre as vantagens da passagem da Tocha Olímpica por Itararé, conquista da Administração Municipal junto ao Governo Federal. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 829/15 – Pedido de Informação nº 73 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes a **Prefeita** para que envie cópia do Contrato de concessão para a realização da Festa de Peão de 2014, em 05 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 854/15 – Moção de Apelo nº 41 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** para realizar diversas melhorias no Distrito de Pedra Branca. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 855/15 – Pedido de Informação nº 75 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** sobre a pavimentação da Rua Ângelo dos Santos, localizada no Jardim Paulicéia, em 03 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 856/15 – Pedido de Informação nº 76 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** sobre a conclusão da pavimentação do Parque Centenário. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 857/15 – Pedido de Informação nº 77 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** sobre a entrega das casas populares do Jardim São Paulo III. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 858/15 – Pedido de Informação nº 78 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** sobre melhorias no trecho final da Rua São Pedro em 02 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 859/15 – Pedido de Informação nº 79 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** sobre a convocação dos estagiários da área da saúde. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 860/15 – Pedido de Informação nº 80 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Prefeita** sobre a canalização do Córrego do Prata, em 02 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 869/15 – Pedido de Informação nº 74 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior a **Prefeita** sobre decisão preferida pelo Tribunal de Contas do Estado, nos autos do processo TC – 000694/ 016/12 - repasse ao terceiro setor – subvenção. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 873/15 – Moção de Apelo de autoria de todos os Vereadores a **Prefeita** e aos **Secretários de Finanças e de Saúde** para que em conjunto, estudem a possibilidade de aumentar o valor das diárias dos motoristas que fazem transporte de pacientes. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 876/15 – Moção de Congratulação nº 06 de autoria de todos os Vereadores a **Igreja Assembléia de Deus – Ministério de Belém**, pela inauguração do lindo templo em nossa cidade. **(Aprovado por unanimidade)**

PORTARIA nº 22, de 31 de julho de 2015.

Nomeia Comissão de Avaliação de Bens.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente -

JOSÉ DONISETTE DE CAMARGO
- 1º Secretário -

Publicadas e registradas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO
- Diretora Geral Administrativa -

Obs: O texto integral encontra-se na Câmara Municipal

PRAZO: 30(trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONVITE 08/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itararé, CNPJ/MF sob nº 50.788.975/0001-02 com sede à Rua São Pedro nº 885.

CONTRATADO: LINEN PISOS E FORROS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.013.776/0001-01, com sede à Rua Itararé nº 707, Itararé – SP.

OBJETO: fornecimento de persianas horizontais perfurada 50mm. na cor branca, Persiana vertical em tecido sintético, Persianas horizontais de alumínio 25mm., Carpete 100% poliamida Boucle espessura 6mm. acabamento latex e Piso Laminado para parede Coleção Nature, cor noqueira italiana, de salas do prédio da Câmara Municipal de Itararé.

PRAZO: 30(trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00



Câmara rejeita contas de 2011 da Prefeitura

Em sessão extraordinária realizada na segunda-feira (20/7), por 10 votos a 2, a Câmara acolheu parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE), votando pela rejeição das contas da Prefeitura referentes ao exercício de 2011, sob a administração do então prefeito Luiz Cesar Perúcio e do vice José Eduardo Ferreira. Votaram pela aprovação das contas do Executivo os vereadores João Antonio Vieira e Rodrigo Fadel, sendo que os demais seguiram o parecer do TCE. O vereador Laércio Amado não compareceu à sessão.

Os motivos da rejeição pelo TCE

Dentre as inúmeras irregularidades apontadas pelo tribunal constam deficiência na elaboração do planejamento orçamentário, aquisição de bens e serviços sem a devida licitação, provimento de cargos em comissão sem atribuições fixadas por lei e o item considerado mais grave, de maior relevância: falta de aplicação integral dos recursos originários do Fundeb, destinados à Educação. Pelo relatório teriam sido aplicados 97,46% dos 100% determinados pela lei federal 11.940/07.

Após pedido de reexame da Prefeitura, o Plenário do TCE, em segunda instância, retificou o índice para 99,83% mas manteve a rejeição.

Para a manutenção da rejeição o tribunal levou

também em consideração o desempenho qualitativo da Educação do município no ano de 2011, que não atingiu as metas estipuladas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nas séries iniciais (meta projetada de 5,6 e realizado de 4,9).

Com esta decisão do TCE e da Câmara, o ex-

prefeito Perúcio e seu vice José Eduardo - pela LC 135 (Lei da Ficha Limpa) - podem se tornar inelegíveis por oito anos, já que para o Tribunal Superior Eleitoral, por jurisprudência, falta de aplicação do Fundeb é "irregularidade insanável e que configura ato doloso de improbidade administrativa."

Para conhecer a íntegra dos relatórios do TCE



Projeto Guri abre matrículas para o 2º semestre em Itararé

Inscrições são gratuitas e podem ser feitas até 27 de agosto. Ao todo, são 48 vagas para os cursos de violão, percussão e canto coral. Confira!

A partir deste mês, o polo de Itararé do Projeto Guri recebe novas matrículas para os cursos de violão, percussão e canto coral. Ao todo, são 48 vagas que podem ser preenchidas por ordem de chegada. Para ingressar no projeto, basta ter entre 8 e 18 anos incompletos e gostar de música.

As matrículas seguem até o dia 27 de agosto e podem ser efetuadas no próprio polo, que fica na rua Prudente de Moraes, 1970. O telefone é (15) 3531-3152. Mas atenção: o atendimento é de segunda a sexta, das 13h30 às 17h30. Os documentos necessários são:

- xerox do RG ou certidão de nascimento;
- xerox do RG do responsável;
- xerox do comprovante de residência;
- xerox da declaração escolar de matrícula;
- uma foto 3x4.

Mantido pela Organização Social de Cultura Amigos do Guri, o Projeto Guri é considerado o maior projeto sociocultural do país e atende, atualmente, mais de 49 mil alunos em todo o estado de São Paulo, distribuídos em 400 polos. Desde o seu início, em 1995, já contemplou 540 mil jovens da capital, do interior e do litoral. Mantido pela Secretaria de Estado da Cultura, o programa acontece em Itararé mediante parceria com a Prefeitura Municipal.

Mais informações sobre o projeto aqui: www.projeto-guri.org.br



Vila Novo Horizonte recebe adaptação circense de William Shakespeare

Espectáculo "Se Romeu e Julieta" acontece dia 15 de agosto, sábado, em frente à creche Maria de Lourdes Pimentel. A classificação indicativa e a entrada são livres!

Dia 15 de agosto, sábado, às 16h, a Vila Novo Horizonte recebe a Cia LaMala com adaptação circense do clássico de William Shakespeare "Romeu e Julieta". O espetáculo será apresentado logo em frente à Escola Municipal Maria de Lourdes Pimentel, na Vila Novo Horizonte, e integra a programação do Circuito Cultural Paulista, uma realização do Governo do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura de Itararé e execução da Associação Paulista dos Amigos da Arte.

O espetáculo da Cia LaMala, dirigido por Domingos Montagner, mescla o vigor de números tradicionais circenses com cenas cômicas criadas pelo renomado dramaturgo Luís Alberto de Abreu.

No embalo da música tocada ao vivo, o público é convidado, através do circo, a admirar o amor incondicional de Romeu e Julieta. Neste circo, além da cena clássica do balcão, são representadas também cenas que brincam com hipóteses a respeito das personagens:

E se Romeu e Julieta vivessem no sertão nordestino...? E se eles não morressem como na história de Shakespeare...?

Para recontar a obra clássica de Romeu e Julieta o espetáculo cria o ambiente inusitado do circo e apresenta técnicas de magia, equilíbrio em escada livre, contato, mão a mão, malabarismo e entradas cômicas.

A classificação indicativa e entrada do espetáculo são livres.

SERVIÇO

Circuito Cultural Paulista

Espectáculo: Se Romeu e Julieta

Grupo: Cia LaMala

Data: 15 de agosto (sábado) - Horário: 16h

Local: Rua Thomaz Smocowski, 100 (em frente à E.M. Maria de Lourdes Pimentel) - Vila Novo Horizonte

Classificação indicativa: livre

Entrada: gratuita

Prefeitura entrega certificados para alunos do programa 'Time do Emprego'

Na manhã do último sábado (1º) a Prefeitura de Itararé entregou o certificado de conclusão do Time do Emprego para 16 alunos da Escola Heitor Guimarães Cortes. A entrega aconteceu durante um coquetel de formatura, onde estiveram presentes representantes da instituição de ensino, autoridades e familiares dos formandos.

Esta foi a segunda edição do programa, que acontece através de uma parceria da Prefeitura de Itararé e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT.

Nesta edição as aulas iniciaram no dia 11 de abril e seguiram durante todo sábado na própria escola, onde o professor Henver Gondim, ministrou orientações sobre a busca de um emprego compatível com o perfil, habilidades e qualificação profissional de cada um. O Time do Emprego é um projeto direcionado aos trabalhadores desempregados e

jovens que buscam o primeiro emprego, com idade maior ou igual a 16 anos.

O conteúdo do programa abrange dez temas: "Orientações gerais sobre o Time do Emprego", "Quem sou eu, minhas habilidades e competências", "Desenvolvimento do currículo", "Formulários de solicitação de emprego e entrevista", "Técnicas da procura de emprego", "Este emprego é pra mim", "Mantendo-me saudável", "Testes aplicados pelos empregadores", "Planejamento financeiro" e "Trabalho por conta própria".

A terceira edição do Time do Emprego deve acontecer ainda este ano e em breve as inscrições estarão abertas. Os interessados em mais informações podem procurar o PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador, que fica na rua Prudente de Moraes, 1131.

O atendimento é de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.



MISS
ITARARÉ
2015

Dia 22 de agosto, às 20 horas
no Clube Atlético Fronteira

Convites: R\$ 40,00
à venda na sede da Guarda Mirim
e Espaço Exclusive

Realização:
Prefeitura Municipal de Itararé
Departamento de Eventos